Prefeitura Municipal de Santarém

Av. Principal S/N — Bairro do Aeroporto Velho
CEP 68030-290 — Santarém — Pará

LEI Nº 14.666/93, DE 14 DE JUNHO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ATUAL AVENIDA MARACANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Ruy Imbiriba Corrêa, Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. A atual Avenida Maracanã, no Bairro do mesmo nome, passa a denominar-se Avenida **Dr. JÚLIO CASTRO.**

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 1993.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Secretário de Governo

Publicado nesta Secretaria aos quatorze dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e três.

MARLIO BASTOS CUNHA
Secretário de Administração